

038ª Zona Eleitoral	76
041ª Zona Eleitoral	77
045ª Zona Eleitoral	80
047ª Zona Eleitoral	80
048ª Zona Eleitoral	94
050ª Zona Eleitoral	96
054ª Zona Eleitoral	97
055ª Zona Eleitoral	100
060ª Zona Eleitoral	101
061ª Zona Eleitoral	104
063ª Zona Eleitoral	105
068ª Zona Eleitoral	108
073ª Zona Eleitoral	109
076ª Zona Eleitoral	110
078ª Zona Eleitoral	113
085ª Zona Eleitoral	115
086ª Zona Eleitoral	116
089ª Zona Eleitoral	118
105ª Zona Eleitoral	124
111ª Zona Eleitoral	129
112ª Zona Eleitoral	133
113ª Zona Eleitoral	138
115ª Zona Eleitoral	140
121ª Zona Eleitoral	140
Índice de Advogados	141
Índice de Partes	144
Índice de Processos	150

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS DIVERSOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 82/2024 - JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

3.º Termo de Apostilamento ao Contrato de N.º 82/2024, celebrado com a empresa JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: a fim de alterar a Avença, consoante os arts. 135 e 136, da Lei n.º 14.133/2021, e o art. 12 do Decreto n.º 9.507/2018, c/c a Cláusula Sétima do Instrumento, e na autorização contida no SEI n.º 2025.0.000006114-0, promovendo a REPACTUAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Assina: Raimundo Nonato Silva Santos, Presidente do TRE/CE. Data: 23/05/2025.

RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE DO TRE/CE

PORTARIAS

PORTARIA TRE-CE Nº 478/2025

PORTARIA TRE-CE Nº 478/2025

Altera o Anexo Único da Portaria TRE-CE nº 271/2025, que estabelece as metas para os indicadores estratégicos do exercício de 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Resolução TRE-CE nº 793/2020, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará para o sexênio 2021-2026,

CONSIDERANDO a importância de assegurar a precisão e a confiabilidade das informações constantes dos instrumentos de gestão estratégica;

CONSIDERANDO a identificação de erro formal no Anexo Único da Portaria TRE-CE nº 271/2025, publicada no DJe nº 92, de 1º de abril de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Estratégico, na 2ª Reunião do Comitê Estratégico - RCE, realizada em 24 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Portaria TRE-CE nº 271/2025, que estabelece as metas dos indicadores estratégicos para o exercício de 2025, o qual passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Presidente

ANEXO

Metas de 2025 para os Indicadores de Desempenho do Planejamento Estratégico

([Resolução TRE-CE nº 793/2020](#))

INDICADOR		META 2025	UNIDADE GESTORA
Índice de capacitação de servidores		65,00%	SGP /COEDE
Índice de governança de pessoal		20,00%	SGP
Percentual da força de trabalho total participante de ações de Qualidade de Vida no Trabalho (PRQV)		4,00%	SGP-ASAUD-CQVT
Índice de aderência orçamentária		70,00%	SOF /COORC
Índice de perda orçamentária		5,00%	SOF
IGovTIC-JUD		90,00%	STI
Índice de atendimento às demandas por informatização de processos		70,00%	STI
Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total	1º Grau	100,00%	SCR
	2º Grau	100,00%	SJU
Índice de atendimento à demanda (IAD)	1º Grau	100,00%	SCR
	2º Grau	100,00%	SJU
Índice de atendimento à demanda por unidade Judiciária (IAD)	1º Grau	100,00%	SCR
	2º Grau	100,00%	SJU
	1º Grau	30,00%	SCR

Taxa de congestionamento líquida (TCL), exceto execuções fiscais	2º Grau	30,00%	SJU
Taxa de congestionamento líquida das Execuções Fiscais	1º Grau	65,00%	SCR
Tempo de tramitação dos processos pendentes líquidos	1º Grau	150 dias (até 31/07) 300 dias (até 31/12)	SCR
	2º Grau	150 dias (até 31/07) 250 dias (até 31/12)	SJU
Índice de desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Qualidade da Informação"		100,00%	SPE /COPEG
Índice de execução do Planejamento Integrado das Eleições		NA	SEC /COELE
Índice de Gestão das Aquisições		82,00%	SAD /COGEL
Índice de Governança das Aquisições		73,00%	SAD /ASTAG
Índice de Maturidade em Gestão de Riscos		70,00%	DIGER /ASCIR
Índice de Maturidade em Gestão Estratégica		89,00%	SPE /COPEG
Índice de Maturidade em Governança Pública		85,00%	DIGER
Índice de cumprimento das recomendações de órgãos de controle		95,00%	DIGER /ASGES
Índice de prescrição	1º Grau	3,00%	SCR
	2º Grau	3,00%	SJU
Índice de julgamento dos procedimentos disciplinares	1º Grau	80,00%	SCR
Índice de processos administrativos disciplinares baixados	2º Grau	100,00%	SPR
Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais (TpCpICE)	1º Grau Crim.	700 dias	SCR
	1º Grau ñ Crim.	150 dias (até 31/07) 365 dias (até 31/12)	SCR
	2º Grau	170 dias	SJU
Índice de desempenho de sustentabilidade (IDS)		65,00%	DIGER /ASSAI
Índice de Satisfação do Usuário via Sistema de Ouvidoria		95,00%	OUVIR
Pesquisa de Satisfação do Poder Judiciário		NA	OUVIR
Índice de Transparência		100,00%	DIGER /ASCIR
Índice de Acessibilidade e Inclusão		70,00%	DIGER /ASCIR
Índice de Acesso à Justiça		44,30%	SPE /SEEST

Índice de Ações de Inclusão Eleitoral	NA	DIGER /ASCIR
Índice de Adequação Predial das Unidades Cartorárias	58,82%	SAD /ASTEN
Índice de Promoção de Educação Política sobre o Processo Eleitoral e a Participação Democrática Inclusiva	75,00%	EJEC

Legenda: NA - Não Avaliado

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATOS DIVERSOS

AVISO DE PENALIDADE - MULTA - CONTRATO N.º 18/2024 - BRISANET

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, FAZ SABER que aplicou a penalidade de MULTA à empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ: 04.601.397/0001-28, em face de descumprimento do prazo para implantação de serviço, conforme determina a Cláusula Nona, itens 9.1.5 e 9.1.23 do Contrato nº 18/24, da Cláusula Sexta, item 6.3.2 do Termo de Referência e, ainda, do Item 8.4, III, do Anexo III do Edital PE 90.005/2024 - Estudos Técnicos Preliminares - ETP, ensejando a aplicação da penalidade prevista na Cláusula Décima Primeira, Item 11.1, alínea d, do citado Contrato, c/c o Item 7 do Termo de Referência, culminando com a multa no valor total de R\$ 2.479,18 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos). SEI n.º 2024.0.000012251-7. Assina: Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes, Diretora-Geral do TRE-CE. Data: 06/06/2025.

ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES

DIRETORA-GERAL DO TRE-CE

PORTARIAS

PORTARIA N.º 536/2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Regional, RESOLVE designar o(a) titular da Coordenadoria de Gestão de Ativos (COGEA), como gestor(a); o (a) Titular da Secretaria de Administração (SAD), como Suplente; os(as) Titulares das Seções de Gestão do Polo de cada região (POLOF, POLOC, POLON E POLOS), como fiscais técnicos, das ARPs n.º 19/2025 e 20/2025, e dos contratos delas decorrentes, celebradas, respectivamente, com as empresas V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME e REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de toner para impressora SAMSUNG compatível com os modelos:SL - M4020ND e multifuncional M4070FR novo, original da fabricante e para impressora HP Laserjet PRO, modelo: 4103FDW.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DATA: 09/07/2025

ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES

DIRETORA-GERAL DO TRE/CE

PORTARIA N.º 559/2025